



## RATIFICAÇÃO

**PROCESSO** N°. 009/2024

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** N°. 002/2024

**CRENCIAMENTO** N°. 002/2024

**OBJETO:** Credenciamento de Pessoas Físicas para realização de oficinas diversas, para fomento à Inclusão Social, Cultural e Geração de renda em atendimento as demandas dos Centros de Convivência denominados, Felicidade (sede do município) e Quilombo Tocoíós (Distrito de Tocoíós de Minas), neste Município de FRANCISCO BADARÓ-MG.

Considerando o disposto na análise de Credenciamento de Pessoas Físicas para realização de oficinas diversas, para fomento à Inclusão Social, Cultural e Geração de renda em atendimento as demandas dos Centros de Convivência denominados, Felicidade (sede do município) e Quilombo Tocoíós (Distrito de Tocoíós de Minas), neste Município de FRANCISCO BADARÓ-MG; com base no artigo 79, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021;

Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pela Agente de Contratação nomeada através da Portaria n.º 001/2024, a decisão por ela proferida e o parecer da Assessoria Jurídica quanto ao enquadramento legal da contratação, entendendo possível a inclusão da mesma nos termos dos dispositivos legais previstos na Lei n.º 14.133/2021, no que tange à inexigibilidade de Licitação;

**RATIFICO** a condição de inexigibilidade de Licitação para a prestadora de serviço **Ana do Carmo Pinheiro Miranda Coimbra**, CPF n.º. 734.542.226-72, no valor total de R\$163.041,60 (cento e sessenta e três mil, quarenta e um reais e sessenta centavos), nos termos do Processo n.º 009/2024.

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Francisco Badaró/MG, 28 de fevereiro de 2024.

**Cláudio Vanderley de Araújo**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Rua Araçuaí, s/n- Centro- Telefone: (33) 3738-1123/ 1228.  
Francisco Badaró/MG- CEP: 39.644-000